



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado de Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 07/05/91

ASSUNTO: Denomina "Luiz Franco Filho" (Zota), a
cabine de rádio (01) do Estádio Municipal.

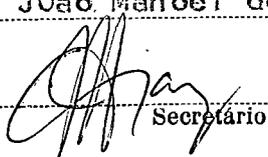
PROJETO DE LEI Nº 13/91

FRANCISCO CARLOS DE PAULA

- A u t o r -

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 13/91

A P R O V A D O DÁ DENOMINAÇÃO A CABINE DE RÁDIO
Sala das Sessões 07/05/1991 DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. FRANCISCO
LACERDA DE AGUIAR.

Presidente

O vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI

- Art. 1º - Fica denominada "Luiz Franco Filho (Zota)", a cabine de rádio (01) do Estádio Municipal Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 07 de maio de 1991.


FRANCISCO CARLOS DE PAULA

- A u t o r -

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560 — Fone: 553-1540

CGC 31.726.375/0001-67

Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o nº 13/91

Sala das Sessões, em 07/05/91

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº r Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 07/05/91

Presidente

Senhor Presidente:

Omissa nossa Constituição quanto a qual dos Poderes Municipais cabe a denominação de ruas, logradouros, etc., cabe tanto ao Legislativo quanto ao Executivo fazê-lo.

Isto posto, sugerimos o prosseguimento normal do presente Projeto através desta Egrégia Casa de Leis, por não vislumbrarmos qualquer óbice legal ao seu impedimento.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 07 de maio de 1991.

Dr. JOSÉ LÚCIO DE ASSIS
ASSESSOR JURÍDICO DA CMG